



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

164/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Prorrogação no período de 18/02/2016 a 02/05/2016, do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 218, Portaria 1.400, de 16 de novembro de 2015, da Servidora ELIZABETH PEREIRA SAMPAIO, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 0463678, para complementar atividades de pesquisa em colaboração entre a Fiocruz e o NIH, em Washington-DC, Estados Unidos, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo 25030.000910/2015-51).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 17/02/2016.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

17/02/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.